



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2502-CEPE, de 27 de dezembro de 2002.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
PESSOAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02489450-8, e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada em 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2002.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria